

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

13/08/2009

Aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS,; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 09/08/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 276 - Alexandre da Silva, nº 18 – equipe Ibirapuera – art. 5º, VIII
- 277 - Fábio Candido Migliorini, nº 10 – equipe Vila Rios – art. 5º, I e III
- 278 - Marcelo Alexandre Afonso, nº 04 – equipe Nova Santana – art. 5º, II

EQUIPES

- 279 - Camarões e Ibirapuera - art. 17 e 19 do Regulamento, c.c. art. 3º, IX, do Anexo Disciplinar

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 280 - Alexandre Munari Diniz, nº 02 – equipe Aeroporto – art. 5º, I
- 281 - Anderson Ferreira, nº 06 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I
- 282 - Anderson Virginio, nº 21 – equipe Amoreira – art. 5º, I
- 283 - Cleber Lucio dos Santos, nº 02 – equipe Vila Nogueira – art. 5º I
- 284 - Leandro Martins de Ávila, nº 20 – equipe Improviso – art. 5º, I

DIRIGENTES

- 285 - Luiz Miguelli – técnico da equipe Habitar Brasil – art. 4º, V, VI e VII

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 286 - Anderson Rafael Maximino, nº 03 – equipe São Francisco – art. 5º, I
- 287 - Diego Paulino de Souza, nº 16 – equipe São Francisco – art. 5º, V
- 288 - Marcio Jessy Ferreira, nº 09 – equipe São Francisco – art. 5º I

DIRIGENTES

- 289 - José Luis da Silva – massagista da equipe São Bento B – art. 4º, VIII

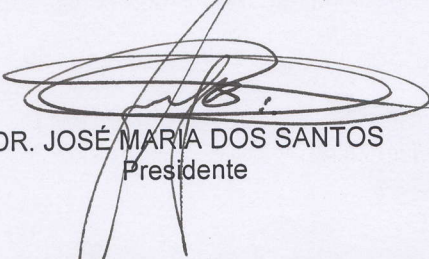
RURAL **ATLETAS**

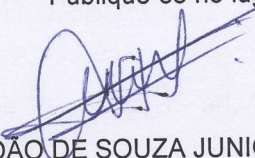
- 290 - Claudomiro Donato, nº 13 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º, IV

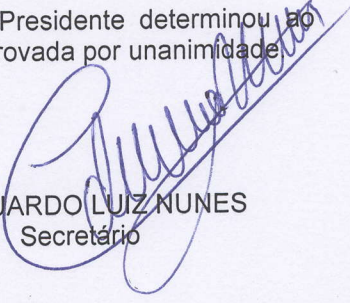
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se-á no **dia 20/08/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário